**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

# RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 04/2026

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Devido a não ser tratar de uma retificação que possui caráter meramente esclarecedor e corretivo, não configurando erro substancial no edital, tampouco alterando a essência do objeto ou das condições de competição, motivo pelo qual será promovida apenas a retificação pontual do dispositivo.

**ONDE SE LÊ:** b.3 Profissional de JIU-JITSU, deverá comprovar a qualificação técnica por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso e inscrito no Conselho Regional de Educação Física (CREF). Certificado de formação de JIU-JITSU nas faixas roxa, marrom ou preta. Caso o profissional que irá ministrar as aulas tenha formação em faixa roxa ou marrom, o mesmo deverá indicar o profissional em Faixa Preta com filiação na FCJJ (Federação Catarinense de Jiu-Jitsu), que irá supervisionar o profissional que ministrará as aulas. Declaração do responsável que irá supervisionar os trabalhos, com filiação na FCJJ (Federação Catarinense de Jiu-Jitsu), caso o profissional seja de faixa roxa ou marrom.

**LEIA-SE:** b.3. Profissional de JIU-JITSU:

Deverá comprovar a qualificação técnica por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso, bem como inscrição regular no Conselho Regional de Educação Física (CREF), de qualquer unidade da Federação. Deverá, ainda, apresentar certificado de formação em Jiu-Jitsu nas faixas roxa, marrom ou preta, emitido por entidade reconhecida.

Caso o profissional que irá ministrar as aulas possua formação em faixa roxa ou marrom, deverá indicar profissional em faixa preta, que atuará como supervisor técnico, com filiação a federação de Jiu-Jitsu oficialmente reconhecida, independentemente da unidade da Federação, o qual será responsável pela supervisão das atividades desenvolvidas.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Deverá ser apresentada declaração do profissional responsável pela supervisão, comprovando sua atuação como supervisor técnico e sua filiação à federação correspondente, quando aplicável.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

União do Oeste/SC, 02 de fevereiro de 2026.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal

EVERALDO LUIS CASONATTO: 75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.02.02 10:39:36 -03'00'